



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 159

de 05 de Novembro de 2015.

*“Dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos reais), conforme preconiza o art. 167, VI da Constituição Federal.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### TRANSFERÊNCIA

Artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

<b>DAS DOTAÇÕES</b>	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010 - Manut.Atenção Básica da Saúde	
(356) 31.90.11 Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil FR 5 CA 300.0001 PAB	150.000,00
(362) 31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 310.0000 SAUDE GERAL	88.500,00
TOTAL .....	238.500,00
<b>PARA AS DOTAÇÕES</b>	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010 - Manut.Atenção Básica da Saúde	
(372) 33.90.30 Material de Consumo FR 5 CA 300.0001 PAB	150.000,00
(379) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decor.Contrato FR 1 CA 310.0000 SAUDE GERAL	7.500,00
(381) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR 1 CA 310.0000 SAUDE GERAL	1.000,00
(384) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA 310.0000 SAUDE GERAL	80.000,00
Soma FR 1 .....	88.500,00
TOTAL .....	238.500,00